O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação de recursos hídricos vigente, demais normas pertinentes e no protocolado sob n° **18.845.844-0**, emite a **Portaria de outorga prévia** para **Bueiro**, nas condições abaixo especificadas:

Portaria: 16042/2022/OP-GOUT — Validade: 29/11/2024

Nome/Razão Social: COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC

CPF/CNPJ: 07.820.337/0001-94

Empreendimento: Ligação São José dos Pinhais - Mandirituba (trecho SJP)

Endereço: Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta **Localidade:** Colonia Marcelino

Município: São José dos Pinhais **UF:** PR

O **direito** de interferência em recurso hídrico definido nesta portaria é **compartilhado** pelos usuários relacionados a seguir:

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - 07.820.337/0001-94 LIGAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - MANDIRITUBA (TRECHO

Condições da intervenção

Nome OAC 01, 53 + 4,00 **Tipo** Simples

Vazão máxima de projeto (m³/s)	19,80		
Geometria da seção	Retangular		
Largura total da seção (m)	2,50	**Altura total da seção (m)**	2,50
Área da seção (m²)	6,25	**Extensão (m)**	15,00
Material de revestimento	Conduto em concreto prÃ© moldado		

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica:	Iguaçu	**Comitê:**	Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico:	Rio	**Nome:**	Roseira
Coordenadas UTM:	7.158.932,58 N 681.550,30 E	**Fuso:**	22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto:	421098	**Código Ottobacia:**	8628786535
Dominialidade:	Estadual	**Nome popular:**	Rio da Roseira
Área crítica:	Não	**Regional:**	Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome OAC 02, 171 + 11,00 **Tipo** Duplo

Vazão máxima de projeto (m³/s)	45,62		
Geometria da seção	Retangular		
Largura total da seção (m)	2,50	**Altura total da seção (m)**	2,50
Área da seção (m²)	6,25	**Extensão (m)**	15,00
Material de revestimento	Conduto em concreto prÃ© moldado		

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica:	Iguaçu	**Comitê:**	Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico:	Rio	**Nome:**	Sem denominação na base
Coordenadas UTM:	7.159.414,17 N 679.426,58 E	**Fuso:**	22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto:	421097	**Código Ottobacia:**	862878781
Dominialidade:	Estadual	**Nome popular:**	Rio do Meio
Área crítica:	Não	**Regional:**	Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome OAC 03, 595 + 19,00 **Tipo** Simples

Vazão máxima de projeto (m³/s)	10,52		
Geometria da seção	Retangular		
Largura total da seção (m)	2,00	**Altura total da seção (m)**	2,00
Área da seção (m²)	4,00	**Extensão (m)**	33,00
Material de revestimento	Conduto em concreto prÃ© moldado		

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica: Iguaçu
Comitê: Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico: Rio
Nome: Sem denominação na base
Coordenadas UTM: 7.153.080,54 N 677.680,41 E
Fuso: 22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto: 421100
Código Ottobacia: 86287825659
Dominialidade: Estadual
Nome popular: Afluente do rio Despique
Área crítica: Não
Regional: Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome OAC 04, 676 + 0,00
Tipo Duplo
Vazão máxima de projeto (m³/s) 18,00
Geometria da seção Circular
Diâmetro da seção (m) 1,50
Área da seção (m²) 1,77
Extensão (m) 16,00
Material de revestimento Conduto em concreto prÃ© moldado

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica: Iguaçu
Comitê: Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico: Rio
Nome: Sem denominação na base
Coordenadas UTM: 7.151.820,22 N 676.838,58 E
Fuso: 22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto: 421101
Código Ottobacia: 8628782815
Dominialidade: Estadual
Nome popular: Afluente do RIo Despique
Área crítica: Não
Regional: Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome OAC 05A, 717 + 10,00
Tipo Simples
Vazão máxima de projeto (m³/s) 6,60
Geometria da seção Circular
Diâmetro da seção (m) 1,50
Área da seção (m²) 1,77
Extensão (m) 11,00
Material de revestimento Conduto em concreto prÃ© moldado

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica: Iguaçu
Comitê: Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico: Rio
Nome: Sem denominação na base
Coordenadas UTM: 7.151.021,68 N 676.713,50 E
Fuso: 22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto: 421099
Código Ottobacia: 862878292115
Dominialidade: Estadual
Nome popular: sem nome
Área crítica: Não
Regional: Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome OAC 05B, 720 + 1,00
Tipo Simples
Vazão máxima de projeto (m³/s) 6,60
Geometria da seção Circular
Diâmetro da seção (m) 1,50
Área da seção (m²) 1,77
Extensão (m) 11,00
Material de revestimento Conduto em concreto prÃ© moldado

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica: Iguaçu
Comitê: Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico: Rio
Nome: Sem denominação na base
Coordenadas UTM: 7.150.987,75 N 676.672,82 E
Fuso: 22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto: 421096
Código Ottobacia: 862878292115
Dominialidade: Estadual
Nome popular: sem nome
Área crítica: Não
Regional: Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome OAC 06, 750 + 4,00
Tipo Duplo
Vazão máxima de projeto (m³/s) 12,16

Geometria da seção	Circular	**Diâmetro da seção (m)**	1,50
Área da seção (m²)	1,77	**Extensão (m)**	14,00
Material de revestimento	Conduto em concreto prÃ© moldado		

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica:	Iguaçu	**Comitê:**	Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico:	Rio	**Nome:**	Sem denominação na base
Coordenadas UTM:	7.150.592,56 N 676.252,26 E	**Fuso:**	22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto:	421102	**Código Ottobacia:**	8628782941115
Dominialidade:	Estadual	**Nome popular:**	Afluente do Rio Despique
Área crítica:	Não	**Regional:**	Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome	OAC 07, 900 + 18,00	**Tipo**	Duplo
Vazão máxima de projeto (m³/s)	10,36		
Geometria da seção	Circular	**Diâmetro da seção (m)**	1,50
Área da seção (m²)	1,77	**Extensão (m)**	16,00
Material de revestimento	Conduto em concreto prÃ© moldado		

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica:	Iguaçu	**Comitê:**	Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico:	Rio	**Nome:**	Sem denominação na base
Coordenadas UTM:	7.148.006,27 N 675.768,48 E	**Fuso:**	22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto:	421104	**Código Ottobacia:**	862878297833
Dominialidade:	Estadual	**Nome popular:**	-
Área crítica:	Não	**Regional:**	Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome	OAC 08, 913 + 18,00	**Tipo**	Duplo
Vazão máxima de projeto (m³/s)	15,13		
Geometria da seção	Circular	**Diâmetro da seção (m)**	1,50
Área da seção (m²)	1,77	**Extensão (m)**	19,00
Material de revestimento	Conduto em concreto prÃ© moldado		

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica:	Iguaçu	**Comitê:**	Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico:	Córrego	**Nome:**	Sem denominação na base
Coordenadas UTM:	7.147.849,92 N 675.509,58 E	**Fuso:**	22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto:	421103	**Código Ottobacia:**	862878299113
Dominialidade:	Estadual	**Nome popular:**	-
Área crítica:	Não	**Regional:**	Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome	OAC 09, 1025 + 15,00	**Tipo**	Duplo
Vazão máxima de projeto (m³/s)	9,57		
Geometria da seção	Circular	**Diâmetro da seção (m)**	1,50
Área da seção (m²)	1,77	**Extensão (m)**	18,00
Material de revestimento	Conduto em concreto prÃ© moldado		

Ponto de interferência

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica: Iguaçu
Comitê: Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico: Rio
Nome: Sem denominação na base
Coordenadas UTM: 7.146.281,35 N 674.382,50 E
Fuso: 22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto: 421095
Código Ottobacia: 862872861
Dominialidade: Estadual
Nome popular: Afluente do Rio Maurício
Área crítica: Não
Regional: Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome OAC 10, 1062 + 5,00
Tipo Duplo
Vazão máxima de projeto (m³/s) 17,39
Geometria da seção Circular
Diâmetro da seção (m) 1,50
Área da seção (m²) 1,77
Extensão (m) 15,00
Material de revestimento Conduto em concreto prÃ© moldado

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica: Iguaçu
Comitê: Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico: Rio
Nome: Sem denominação na base
Coordenadas UTM: 7.145.614,38 N 674.319,80 E
Fuso: 22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto: 421094
Código Ottobacia: 862872875
Dominialidade: Estadual
Nome popular: Afluente do Rio Maurício
Área crítica: Não
Regional: Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome OAC 11, 1168 + 17,00
Tipo Duplo
Vazão máxima de projeto (m³/s) 23,37
Geometria da seção Circular
Diâmetro da seção (m) 1,50
Área da seção (m²) 1,77
Extensão (m) 16,00
Material de revestimento Conduto em concreto prÃ© moldado

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica: Iguaçu
Comitê: Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico: Rio
Nome: Maurício
Coordenadas UTM: 7.146.440,86 N 672.880,92 E
Fuso: 22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto: 421093
Código Ottobacia: 862872935
Dominialidade: Estadual
Nome popular: Rio Maurício
Área crítica: Não
Regional: Escritório Regional de Curitiba

Condições da intervenção

Nome OAC 12, 1196 + 10,00
Tipo Duplo
Vazão máxima de projeto (m³/s) 11,54
Geometria da seção Circular
Diâmetro da seção (m) 1,50
Área da seção (m²) 1,77
Extensão (m) 18,00
Material de revestimento Conduto em concreto prÃ© moldado

Ponto de interferência

Bacia hidrográfica: Iguaçu
Comitê: Alto iguaçu / afluentes do alto ribeira
Tipo de corpo hídrico: Córrego
Nome: Sem denominação na base
Coordenadas UTM: 7.146.889,72 N 672.662,69 E
Fuso: 22 (SIRGAS 2000)
Código do ponto: 421092
Código Ottobacia: 862872923
Dominialidade: Estadual
Nome popular: Afluente do RIo Maurício
Área crítica: Não
Regional: Escritório Regional de Curitiba

Responsável Técnico

Responsável Técnico

Dimensionamento Hidráulico

Nome: ANTONIO CARLOS RAMUSKI

Conselho: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **UF:** PR **Registro:** 269307/D - CREA/SC **Visto:** 41463

Formação: ENGENHEIRO CIVIL **ART:** 1720220876383

Condições

Art. 1º Este ato de outorga prévia, objeto desta Portaria, não estabelece direitos de uso de recursos hídricos, correspondendo somente à manifestação prévia do Poder Público Outorgante quanto ao objeto requerido, possibilitando ao Outorgado prosseguir no planejamento e projeto de empreendimento, no atendimento às etapas de licenciamento previstas nas legislações sobre uso e ocupação do solo, meio ambiente, exploração e aproveitamento de recursos naturais e, ainda, no cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º O ato de outorga prévia estará garantido ao Outorgado, desde que os elementos do processo administrativo que deram sustentação a esta manifestação não venham a ser alterados nas fases subseqüentes do processo administrativo de requerimento de autorização de direito de uso de recursos hídricos.

Art. 3º O Poder Público Outorgante pode, em decisão motivada, suspender, total ou parcialmente, em definitivo ou por prazo determinado, a outorga prévia concedida.

Art. 4º A outorga poderá ser revogada, sem qualquer direito de indenização, nos casos de cancelamento da licença ambiental ou se as licenças municipais para construção e funcionamento não forem emitidas, se for o caso dessas exigências, ou ainda se verificados os demais casos previstos no artigo 32 do Decreto Estadual nº 9.957 de 23/01/2014.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O requerimento para renovação desta outorga deverá ser encaminhado ao Poder Público Outorgante no prazo máximo de até 90 (noventa) dias anteriores à data de expiração da vigência desta autorização.

Art. 7º No caso de desativação, interrupção das atividades do empreendimento ou desistência da outorga, o Outorgado deverá comunicar formalmente ao INSTITUTO, por meio de formulário próprio.

Art. 8º A transferência de titularidade da outorga, relativa à alteração do titular da outorga, poderá ser solicitada através de requerimento específico ao INSTITUTO.

Art. 9º O Outorgado se sujeita à fiscalização do INSTITUTO, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10º O não cumprimento da legislação de recursos hídricos vigente e aos termos desta outorga sujeitará o outorgado às sanções previstas na Lei 12.726/99 e nos decretos 9957/2014 e 12.416/2014.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.